



Poder Executivo

Comunicações

Ata 2

Convocação

Editais 3

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 4

Licitações

Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo

Inexigibilidade 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Comunicações

Ata



Ata n° 180

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde (Antigo Hospital) de Quatro Pontes, às 16:00 horas. A reunião iniciou-se com as palavras da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sandra Terezinha Anschau Assmann que agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância da participação dos Conselheiros nas reuniões. Logo em seguida a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde Maria Cristina Carvalho apresentou as Novas Diretrizes que irão ser adicionadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, as mesmas foram propostas durante a 11ª Conferência Municipal de Saúde, onde todos apreciaram o mesmo e posteriormente aprovaram por unanimidade. Em seguida a Farmacêutica Gilcielen de Oliveira Carreiro apresentou o Protocolo de Acompanhamento da Farmacoterapia e Atenção Farmacêutica Domiciliar, onde explanou à todos que foi o conceito de atenção farmacêutica e os objetivos, os serviços que serão contemplados através do protocolo e os critérios de acesso para os pacientes, bem como citou que seria uma nova contribuição para os pacientes, e que isso poderia ajudar a diminuir problemas com o uso de medicamentos, auxiliar no controle de doenças crônicas, orientação aos cuidadores de pacientes acamados e também orientação para o uso correto dos medicamentos, armazenamento e interação com os prescritores. Sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser discutido, a Presidente Sandra agradeceu a todos pela participação. Em seguida foi lavrada a presente ata com assinaturas em livro específico de presenças.



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 135/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA**, portadora do RG nº 15.893.533-3, CPF nº 074.984.329-27, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 10 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 334/2024

DATA: 05 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO POSTO DO DETRAN.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar o servidor, **ANDERSON CORTARELLI GRACIANO**, Portador do CPF Nº 066.856.189-06, RG Nº 9793490-8/PR, residente na José Ricardo Stenzel, na cidade de Quatro Pontes – PR, nomeado no cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Posto do DETRAN, de Quatro Pontes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 335/2024

DATA: 09 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 12.8 do Edital 81/2018 de 21 de junho de 2018.

R E S O L V E

COMUNICAR que após convocado pelo Edital nº 128/2024, de 06 de maio de 2024, para assumir o cargo de Educador Infantil – 20 horas, pelo Concurso Público 001/2023 compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA MOHR**, CPF nº 107.637.499-90, solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024

CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos munícipes pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 34.886,63 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). **DATA DA SESSÃO:** 16/05/2024 – no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h00min até 15h00min. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 09 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito



Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Inscrições (03) para o Curso Visão geral sobre os processos no tribunal de contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE's. Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas câmaras e prefeituras, a ser realizado nos dias 15 a 17 de Maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR .

EMPRESA: NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 12.137.995/0001-16.

Valor Total: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais).

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.

Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 08 de Maio de 2024.

PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente